



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº75/2015/CJ/DG

Joinville, 18 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GRASIELA LUCIA DE PINHO, SILVANA MEIRA DUARTE PINTO e PETERSON DE SOUZA MATTOS** para compor Comissão de Apuração da Renda Familiar Bruta Per Capita dos candidatos às vagas para ingresso nos cursos técnicos e de graduação do Câmpus Joinville referente ao semestre 2015.2.

Art. 2º O (a) Coordenador (a) da Comissão é o (a) servidor (a) _____ escolhido (a) pela própria Comissão dentre os seus membros.

Art. 3º Estabelecer até o dia 18 de dezembro de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville